



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14

Nº 014

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 07 de Março de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 009 /2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares a servidora Sônia Maria Monteiro André - matrícula 09/C, ficando 1/3 convertido em abono pecuniário, a partir de 01 de março de 2017, referente ao período 2016/2017.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2017  
Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente

PORTARIA Nº.014/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º -PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO - DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
0821/2017	Joselma Dutra Neves	4623479	09/02/17 à 19/05/17
0841/2017	Caroline Tavares Barbosa Machado	4625137	19/02/17 à 17/04/17
1250/2017	Juliana Resende Monteiro	664	02/02/17 à 02/03/17
1129/2017	Helio de Souza	230	02/02/17 à 02/03/17
1468/2017	Andreia de Souza Oliveira	4624106	08/02/17 à 08/03/17
1366/2017	Nubia Cristina C.dos Santos Fidalgo	C/11	02/02/17 à 26/04/17

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2017  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº. 015/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 16 de janeiro de 2017, a servidora ANY GLEICE JACINTO, Assistente Social, matrícula nº 4626386, conforme processo 0906/2017

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2017  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº. 013/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
1332/2017	Maria Lucia de Oliveira Gomes	4625181	13/02/17 à 26/02/17
1690/2017	Silvana da Silva Gualberto	4266474	21/02/17 à 06/03/17
1281/2017	Maria da Penha Marques Pinto	780	18/02/17 à 03/03/17
1196/2017	Miguel Antonio Coutinho Freitas	4000192 4000187	16/02/17 à 25/02/17
1319/2017	Ana Celma Barreto Santos	4623330	18/02/17 à 03/04/17
0664/2017	Marta Regina de Souza Lopes	4000474	08/01/17 à 22/04/17
0482/2017	Jenilson Valente Pires	4626404	26/01/17 à 10/02/17
0452/2017	Fabio Frazão Fonseca	4622814	26/01/17 à 11/03/17

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro 2017  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Ficam fixados os proventos de inatividade da servidora ROSANGELA LOBO DA ROCHA, Secretária, matrícula nº. 002/C, Nível 12, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 02 de março de 2017, em importância mensal de R\$ 12.903,10 (Doze mil, novecentos e três reais e dez centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS PROVENTOS

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO

Venc. atribuído ao Cargo de Secretária, Nível 12, conforme Lei nº.1306/2014 e Lei nº. 1.413/2015-----R\$ 7.867,56

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 60% (sessenta por cento), do vencimento conforme Lei nº. 1.306/2014.-----R\$ 4.720,54

1/5 (um quinto), do cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas e Cerimonial, Conforme § 2º, do artº.60, da Lei nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores do Município de Conceição de Macabu)----- R\$ 315,00

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$ 12.903,10

TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS

Valor dos Proventos Mensais----- R\$ 12.903,10

Departamento de Previdência, 20 de fevereiro de 2017  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

**PODER EXECUTIVO****Cláudio Eduardo Barbosa Linhares****Prefeito****Hélio Lima Guerhard**  
Vice-PrefeitoAdriana Ribeiro da Silva  
Secretária de GovernoHanderson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de GabineteTânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de AdministraçãoLuiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e RendaDejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de FazendaElias Rigueti  
Secretário Municipal de PlanejamentoHanderson Antônio de Azevedo Maia  
(Interinamente)  
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e ComércioIsabelle Bersot Fernandes  
Secretário Municipal de Controle InternoKarla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de SaúdeMarília Nunes Bastos  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento SocialPueblo Gonçalves Peçanha  
Secretário Municipal de Educação e CulturaMarlon Abreu Gomes  
Secretário Municipal de AgriculturaAnderson Machado da Costa  
Secretário Municipal de Meio AmbienteLuiz Bernardino Aguiar Barbosa  
Secretário Municipal de Serviços PúblicosAleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de ObrasWagner Azevedo dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança PúblicaAderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**Marco Antônio Oliveira da Silva  
**Presidente**José Saturnino Barcelos  
**1º Vice-Presidente**José Messias dos Santos Alves  
**2º Vice-Presidente**André Luiz de Souza Fernandes  
**1ª Secretária**Natália Silveira Braga  
**2º Secretário****VEREADORES:**Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Fernando José da Silva  
Marcos André Martins Oliveira  
Paulo Henrique Siqueira Azevedo  
Sandro de Oliveira Daumas  
Valmir Tavares Lessa**EXPEDIENTE:****O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu.**CEP: **28.740-000.**Telefone: **(22) 2779-2324.**

SITE:

**[conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://conceicaodemacabu.rj.gov.br)**

E-MAIL:

**[prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com](mailto:prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com)**CNPJ: **29.115.466/0001-14**Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**Número de Registro: **MTB 13.168 MG**Periodicidade: **semanal**Disponível: **[www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)**



PORTARIA Nº. 016/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 467/2016. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de março de 2017, a servidora ROSANGELA LOBO DA ROCHA, Secretária, matrícula nº. 002/C, Nível 12, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do Inciso III, Parágrafo Segundo, do Artº 72, da Lei nº. 756/2006 c/c o Artº.3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 12.903,10 (Doze mil novecentos e três reais e dez centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2017  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 015/2017. Processo n.º 726/2017. Objeto: Aquisição de carnes para atender as necessidades dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Dia: 24/03/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 06/03/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 003/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO/RENOVAÇÃO DE FORNECEDORES

O Município de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 34, § 1º, comunica aos interessados que estará recebendo requerimentos de cadastro de novos fornecedores e atualização de dados dos já cadastrados. Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, atendidas as exigências legais, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços ao Município de Conceição de Macabu. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão de Licitações, pelo telefone (22) 2779-4688, no horário das 12h às 17h ou pelo e-mail: pmcmlicitacao@gmail.com.

Conceição de Macabu, 06 de março de 2017.

Leandro Silva Gonçalves  
Departamento de Licitação  
Portaria n.º. 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 014/2017. Processo n.º 529 e 561/2017. Objeto: Aquisição de refrigerantes para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, em eventos a serem realizados no Ano Letivo e a Secretaria de Segurança Pública durante eventos municipais. Dia: 23/03/2017. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 06/03/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 016/2017. Processo n.º 563, 503 e 537/2017. Objeto: Aquisição lubrificantes e componentes para atender as necessidades da Frota de Máquinas e Veículos das Secretarias de Segurança Pública, Serviços Públicos e Meio Ambiente. Dia: 24/03/2017. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 06/03/2017  
Leandro Silva Gonçalves  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 003/2017

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:8.688/2016;

OBJETO:Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio 0 km, sendo 01 (um) de capacidade mínima de 05 passageiros, branco, completo ano/modelo 2017, e outro, 01 (um) de capacidade mínima de 07 passageiros, branco, completo ano/modelo 2017 para atender às demandas da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, bem como às demandas dos equipamentos vinculados a ela, contribuindo na melhoria das atividades laborais e no atendimento aos seus usuários.

FORNECEDOR:C. DA CONCEIÇÃO FILHO TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ 07.967.535/0001-85.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR:R\$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2017.



## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:507/2017;  
OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para realização do transporte escolar municipal.  
FORNECEDOR:C. DA CONCEIÇÃO FILHO TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ 07.967.535/0001-85.  
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.  
VALOR:R\$ 315.603,35 (trezentos e quinze mil, seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:528/2017;  
OBJETO:Aquisição de botijas de gás (base de troca) para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.  
FORNECEDOR:PRAMAR GAS LTDA - ME, CNPJ nº10.820.325/0001-74.  
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.  
VALOR:R\$ 64.917,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2017.

## PORTARIA Nº 186/2017, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã FABIANA LEAL DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição de Macabu, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 181/2017, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão FABRICIO COSTA CORREA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Transporte, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Governo de Conceição de Macabu, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:659/2017;  
OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas, show com Banda de Fanfarra e DJ para a realização do Macabu Folia 2017.  
FORNECEDOR:W L CARVALHO JUNIOR, CNPJ-20.531.898/0001-31.  
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.  
VALOR:R\$ 26.185,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA:60 (sessenta) dias.

## PORTARIA Nº 180/2017, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão ANGELO VASCONCELOS DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Transportes, Símbolo DCS - II, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 183/2017, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II do Departamento de Esporte e Lazer, Símbolo DAS-III, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 175/2017, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão JOÃO CARLOS PEREIRA RANGEL, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Defesa Sanitária Vegetal e Animal, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura de Conceição de Macabu, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



## PORTARIA Nº 184/2017, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã IZAMIRTHES FARAH DE LIMA GAMA, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Regional, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Governo de Conceição de Macabu, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 165/2017 EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
4622626	BETHÂNIA DE OLIVEIRA CHAVES	16033/2016	2013/2014	20/01/2017	N
1150	JOANETE MADUREIRA MOREIRA	16150/2016	2014/2015	02/01/2017	N
4622847	MAIRY DA CRUZ JORDINO	17985/2015	2014/2015	01/02/2017	N
781	ELIANA PEIXOTO NEVES	0418/2017	2012/2013	12/01/2017	N
781	ELIANA PEIXOTO NEVES	0419/2017	2013/2014	13/02/2017	N
4626374	STÉPHANIE CAMPOS RUEDA	8081/2016	2015/2016	06/02/2017	N
4622835	ELIANE ALVES BESSA DOS SANTOS	0192/2017	2014/2015	01/02/2017	N
4624854	SANDRA HELENA SOUSA DA SILVA	12043/2015	2014/2015	01/02/2017	N
509	MAURÍCIO BARBOSA DE ARAÚJO	0775/2017	2015/2016	02/03/2017	N
744	JORGE CORREA DA ROCHA	14314/2015	2013/2014	03/02/2017	N
4622614	EIDE CRISTINA DE MACEDO SILVA	5702/2014	2013/2014	04/02/2017	N
208	MARCELINO DUTRA PARETO	15200/2014	2012/2013	02/02/2017	N
4622699	LUZIA RIZEITO SILVA	0369/2017	2015/2016	02/03/2017	N
232	DJALMA DOS SANTOS	0669/2016	2015/2016	02/02/2017	N
231	ELIAS GABRIEL MONTEIRO	1217/2015	2013/2014	26/01/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- PREFEITO -

## PORTARIA Nº 152/2017, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor NILSON AZEVEDO DE ANDRADE, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n° 0747 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 23 de dezembro de 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 16188/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 174/2017 EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
780	MARIA DA PENHA MARQUES PINTO	0479/2017	2014/2015	06/03/2017	N
4623463	NEIVA DOS SANTOS SILVA	0589/2017	2015/2016	01/03/2017	N
1140	MARIA ANÁLIA GOMES MOURA O	14594/2016	2015/2016	06/02/2017	N
4624170	YOSANA DOS SANTOS MANOEL FALCAO	10576/2015	2013/2014	12/01/2017	N
4626568	SARA OLIVEIRA RAMOS	112/2017	2015/2016	06/03/2017	N
4626458	ALEXSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	10086/2016	2015/2016	01/02/2017	N
815	JOBERTO DOS SANTOS SILVA	9108/2015	2014/2015	23/01/2017	N
255	MIGUEL ARCANJO PIRES	5383/2015	2014/2015	31/01/2017	N
943	SELMA AVILA PADRAO	14318/2016	2015/2016	06/02/2017	N
4624219	ANA MARIA CARINO DO AMARAL	1361/2017	2016/2017	06/03/2017	N
4601001	JOSETE MOTA MARAVILHA	0602/2017	2015/2016	01/03/2017	N
4625424	LARISSA DA SILVA CIRILLI RUBACK	1148/2017	2015/2016	01/03/2017	N
4626485	PATRICIA PEDRO RANGEL	11247/2016	2015/2016	01/03/2017	N
4626468	GRACE BITTAR BRANCO	11248/2016	2015/2016	01/03/2017	N
4622845	ENILZA DE OLIVEIRA PEREIRA	13622/2016	2015/2016	02/02/2017	N
4625831	SARITA DAS CHAGAS RIBEIRO	1192/2017	2016/2017	02/03/2017	N
4626409	LAYS ROSA LINDOLPHO	11995/2016	2015/2016	14/02/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- PREFEITO -

## PORTARIA Nº 164/2017 EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
858	VITOR PACHECO DE OLIVEIRA	5734/2013	2010/2011	23/01/2017	S
4622578	LEA ALVES DE QUEIROZ	2279/2016	2014/2015	01/03/2017	N
4624219	ANA MARIA CARINO DO AMARAL	2739/2016	2015/2016	06/01/2017	S
4626517	DANIELLE DE MATOS COELHO DA SILVA	0286/2017	2015/2016	01/02/2017	N
4626496	FABIANA CAETANO BARBOZA	13787/2016	2015/2016	12/01/2017	N
4624719	MARCHES FERREIRA JORGE	3358/2016	OUT/2015 A MARÇO/2016	12/02/2017	N
4624839	CARINE LINHARES FERREIRA	0415/2017	2014/2015	10/02/2017	N
4624775	SIMONE DA UMAS BRAGA	18529/2015	2014/2015	01/02/2017	N
674	CARMELUCIA DOS SANTOS MACEDO	18121/2015	2014/2015	01/02/2017	N
154	GUALBERTO CHAGAS FERNANDES	9112/2016	2015/2016	01/02/2017	N
263	MERY APARECIDA FERREIRA LEITE	0321/2017	2015/2016	07/02/2017	N
993	CARLA FABIANI SOARES MACHADO MARTINS	18226/2013	2011/2012	01/02/2017	N
4624719	MARCHES FERREIRA JORGE	3357/2016	MARÇO/2015 A OUT/2015	23/01/2017	N
4623461	MARISETE DA SILVA	15498/2016	2015/2016	01/03/2017	N
692	JORGE ANTÔNIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	17505/2015	2013/2014	02/02/2017	N
672	SUELY NEVES DOS SANTOS	8138/2016	2012/2013	02/09/2016	N
4622689	MAGDA HELENA GURGEL LEAL	18648/2015	2014/2015	02/02/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- PREFEITO -



## PORTARIA Nº 151/2017, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 201, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) e do Art. 3º, da Lei nº 895/08; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor estatutário UELINTON CARDOSO CORREA, matrícula nº 4626491, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade a partir de 03 de janeiro de 2017 de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 198/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 157/2017, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã JUSSARA SIQUEIRA BELMONT TAVARES, para exercer o Cargo de Chefia de Divisão de Gerontologia e Geriatria, Símbolo DAS-II, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 154/2017, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor AUGUSTO JOSÉ FOLLY, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 0416 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 13 de janeiro de 2017, de acordo com o processo protocolado sob o nº 0489/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 155/2017, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 0568/2017;

Art. 2º - Ficam designados os servidores DIANAFAVILLA PAIXÃO ABREU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624161, YOSANA DOS SANTOS MANOEL, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4624170, KARINNY MACHADO SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 4626519, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 158/2017, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã MARIA LUCIETE RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Chefia de Programa de Nutrição da Secretaria de Saúde, Símbolo DAS-II, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 153/2017, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MÁRCIA MARIA NARCIZO COELHO GRIGORIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 4000676 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 02 de dezembro de 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 15594/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 150/2017, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor ROMERO DA SILVA FERREIRA TAVARES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 0797 respectivamente, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua irmã, a partir de 24 de janeiro de 2017, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1029/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 216/2017, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,

Considerando o inteiro teor do memorando de nº 50/17, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração, solicitando providências quanto a apuração dos fatos mediante Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Ricardo Jose Cunha Fernandes.

Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IV- cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando que o Art. 112 da Lei 081/91, dispõe que ao servidor é proibi-



do: I- Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; XV- proceder de forma desidiosa;  
Considerando que o Artigo 133 da Lei 081/91, tipifica o abandono de cargo, como sendo a falta intencional do servidor ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos.

Considerando que o Art. 127, inciso II, da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que abandonar o cargo; RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Art. 111, I, II, III, IV, IX, art. 112, I, XV, todos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) em razão de ter o servidor Ricardo Jorge Cunha Fernandes, matrícula nº 4626689, ocupante do cargo efetivo de professor de 5º ao 9º ano, abandonado o cargo, visto que a servidora em tela, ausentou-se intencionalmente do serviço, do trinta e um do mês de outubro de 2016, ao dia 15 de dezembro de 2016, infringindo assim, o disposto contido no artigo 133 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão

Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matrícula 0935, Presidente, Rodrigo Emílio Tavares Lima, matrícula nº 0820, secretário, Adilson de Souza, matrícula nº 0307, membro.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 20 de fevereiro de 2017  
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

PORTARIA Nº 219/2017, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,

Considerando às informações prestadas pela Secretária Municipal de Administração, onde em breve síntese, narra-se que o servidor Jocimar Stulano de Souza, além de ocupar o cargo efetivo de fisioterapeuta no Município de Conceição de Macabu, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, detém cargo público no Município de Carapebus.

Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando que o Art. 113 da Lei 081/91, dispõe que ressalvado os casos previstos na Constituição Federal, é vedada a acumulação de remunerada de cargos públicos; § 1º a proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções públicas, sociedades de economia mista da União, Estados e Municípios, dos territórios e Distrito Federal; § 2º a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

Considerando que a Constituição da República em seu inciso XVI Art. 37 disciplina que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas

Considerando que o Art. 127, XII, da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Art. 111, I, II, III, IV, art. 113, § 1º e 2º I, XV, ambos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) bem como transgressão do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, em razão de ter o servidor JOCIMAR STULANO DE SOUZA, matrícula nº 4626402, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, acumulado de forma ilícita empregos públicos.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão

Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matrícula 0935, Presidente, Rodrigo Emílio Tavares Lima, matrícula nº 0820, secretário, Adilson de Souza, matrícula nº 0307, membro.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 20 de fevereiro de 2017  
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 218/2017, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,

Considerando às informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, onde em breve síntese, narra-se que o servidor Bruno Moreira de Souza, além de ocupar o cargo efetivo de professor de educação física, no Município de Conceição de Macabu, detém ainda, mais dois cargos e/ou empregos públicos, nos Municípios de Niterói e Trajano de Moraes.

Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando que o Art. 113 da Lei 081/91, dispõe que ressalvado os casos previstos na Constituição Federal, é vedada a acumulação de remunerada de cargos públicos; § 1º a proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções públicas, sociedades de economia mista da União, Estados e Municípios, dos territórios e Distrito Federal; § 2º a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

Considerando que a Constituição da República em seu inciso XVI Art. 37 disciplina que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas

Considerando que o Art. 127, XII, da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas; RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Art. 111, I, II, III, IV, art. 113, § 1º e 2º I, XV, ambos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) bem como transgressão do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, em razão de ter o servidor BRUNO MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 4626114, ocupante do cargo efetivo de professor de educação física, acumulado de forma ilícita três cargos e/ou empregos públicos.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito



a Comissão

Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matrícula 0935, Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matrícula nº 0820, secretário, Adilson de Souza, matrícula nº 0307, membro.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 20 de fevereiro de 2017

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

- Prefeito -

PORTARIA Nº 217/2017, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,

Considerando às informações prestadas pelo Diretor do Setor de Recursos Humanos, onde em breve síntese, narra-se que a servidora Marilania Cordeiro de Moura, além de ocupar o cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, no Município de Conceição de Macabu, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, detém ainda, mais dois cargos e/ou empregos públicos, nos Municípios de Rio das Ostras e Carapebus.

Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando que o Art. 113 da Lei 081/91, dispõe que ressalvado os casos previstos na Constituição Federal, é vedada a acumulação de remunerada de cargos públicos; § 1º a proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções públicas, sociedades de economia mista da União, Estados e Municípios, dos territórios e Distrito Federal; § 2º a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

Considerando que a Constituição da República em seu inciso XVI Art. 37 disciplina que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas

Considerando que o Art. 127, XII, da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas; RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Art. 111, I, II, III, IV, art. 113, § 1º e 2º I, XV, ambos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) bem como transgressão do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, em razão de ter a servidora MARILANIA CRISTINA CORDEIRO DE MOURA, matrícula nº 4600937, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, acumulado de forma ilícita três cargos e/ou empregos públicos.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão

Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matrícula 0935, Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matrícula nº 0820, secretário, Adilson de Souza, matrícula nº 0307, membro.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados

da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 20 de fevereiro de 2017

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

- Prefeito -

PORTARIA Nº 187/2017 EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	I/3 EM ABONO S (SIM) N-(NÃO)
980	JORDAN DA SILVEIRA PONCE	15132/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625150	DANIELLE RODRIGUES FERRAZ	15225/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625117	ELAINE REGUETE	15224/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4626655	PATRINE LIMA DOS SANTOS	15755/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625172	JOCIDRÉA ALVES LOPES	15817/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625080	LUDMILA DA SILVA PINHEIRO	15809/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625199	LILIA SILVA E SOUSA GOMES	15745/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625126	MARIA DA CONCEIÇÃO O FARIA DOS SANTOS DA SILVA	15757/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4622462	REGINA CÉLIA DA COSTA	15741/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625169	EUNICE MARIA MORAES DOS SANTOS MACHADO	15744/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625156	ANESIO BARBOSA MATHIAS	15219/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4622464	CRISTIANE SANTARÉM BOTELHO	15215/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625173	REJANE ALVES DA CUNHA BARBOSA	15211/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625087	ELAINE MONTEIRO RIGUETTE	15607/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625046	JUSSARA DA SILVA FIGUEIRA MORENO	15505/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625198	ESMERALDA C OELHO	15787/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625219	EDINÉIA DE OLIVEIRA	15795/2016	2016/2017	02/01/2017	N
647	SIMONE APARECIDA CARINO RIBEIRO ROCHA	15788/2016	2016/2017	02/01/2017	N
994	LÚCIA MARIA NOGUEIRA TAVARES	15193/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625102	EMILSON BRANDÃO DE SOUZA	15173/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625163	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO DE SOUZA	15170/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4622395	ROSANE MORAES FIGUEIRA	15167/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4622391	AMANDA DE FREITAS NEGREIROS FERREIRA	16022/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625089	ALAN DE SOUZA MARTINS	16007/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625060	MARCELO E OLIVEIRA LOPES MENDONÇA	15995/2016	2016/2017	02/01/2017	N
660	ELIZABETH NUNES BERBAT	15992/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625064	THAMYRS BARRETO DE OLIVEIRA BARROCO	16036/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4622460	ISABEL CRISTINA FARIAS COU TINHO LOPES	15753/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625079	JOMARA VILA PINTO	15754/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625071	MARCOS LUIZ RODRIGUES ARRAIOL	15715/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625201	ROSIMERI DE OLIVEIRA SILVA	15713/2016	2016/2017	02/01/2017	N
963	NADIA RIBEIRO CARNEIRO	15710/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625067	WISLLEYANNA MARLA BARBOSA BARRETO	15700/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4624058	LENIMÁRIA DE MORAES DOS SANTOS ROSA	15706/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625160	PRISCILA RIBEIRO	15268/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4622454	IZABEL SILVA SANTOS CARVALHO	15260/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625239	CLÁUDIO NEGREIROS BELMONT	15816/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4622398	JUCELENA ALVES LOPES MACHADO	15238/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625138	TANIA REGINA FONTES DE FREITAS DA SILVA	15271/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625197	ANA PAULA PINTO DOS SANTOS	15133/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4622397	SHIRLEY PEREIRA DA SILVA BELMONT	15084/2016	2016/2017	02/01/2017	N
642	SÔNIA REGINA DE FARIAS COU TINHO	15751/2016	2016/2017	02/01/2017	N
977	LEILA MARCIA COELHO DA COSTA	15752/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625081	SAMUEL DA COSTA MENDONÇA	15748/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625092	JANILTON MEIRELLES SILVA	15812/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4622389	SUZANA REGINA MARTINS LESSA	15236/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4626656	VIVIAN LIMA BARELLOS FARIA	15765/2016	2016/2017	02/01/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- PREFEITO -





PORTARIA Nº 177/2017 EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S (SIM) N-(NÃO)
4622449	ELANE GONÇALVES PEREIRA	770/2017	2016/2017	02/01/2017	N
492	ÉRICA NUNES BARCELLOS	15214/2016	2014/2015	02/01/2017	N
4625091	ANA PAULA DE AZEVEDO MARTINS ROCHA	15445/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4622452	ELAINE MONTEIRO RIGUETTE	15606/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625084	ALINE DAYANE DE OLIVEIRA FERREIRA	15510/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625157	FABIANA DOS SANTOS CARDOSO	15232/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625813	ARILSON DA SILVA JARDIM	16177/2016	2016/2017	02/01/2017	N
992	VERA LÚCIA FAZOLI AFONSO	15688/2016	2016/2017	02/01/2017	N
487	SANDRA MARIA JORGE COUTINHO	15137/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4622394	SÔNIA CRISTINA IZIDORO DA SILVA	15135/2016	2016/2017	02/01/2017	N
485	GILCA FARAH DE ALMEIDA BERSOT BARBOSA	16119/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625192	SOLANGE LIMA	15444/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625069	LÚCIA IRENE BARBOSA MARCHIOTTI	15440/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625151	LEILIMA SOUZA FRANÇA GONÇALVES	15709/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625147	MARCOS WELLINGTON DE PAULA RODRIGUES	15708/2016	2016/2017	02/01/2017	N
1021	MARIA ANGÉLICA COELHO MOURA	15227/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625047	GRAZIELA DOS ANJOS SOUZA	15251/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625131	ROSEMARY DE SOUZA SANTOS	15672/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625158	LÍDIA DE JESUS NASCIMENTO	15618/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625238	PAOLA MASSENA FONTES	15695/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4622447	JANAINA DE OLIVEIRA BRAGA	15358/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4624814	MARISETE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	15381/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625054	VANESSA VIANA DE SOUZA BARRETO	15577/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625114	MARINA MAIA DA SILVA	15572/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625218	PRISCILA DOS SANTOS FRANCO	15601/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4622446	JOSÉ RENATO AZEVEDO TAVARES	15584/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625129	JONAS DE OLIVEIRA FRANÇA	15470/2016	2016/2017	02/01/2017	N
648	OLÍVIA REGINA SILVA DUTRA MACIEL	15464/2016	2015/2016	02/01/2017	N
4625193	FERNANDA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	15490/2016	2016/2017	02/01/2017	N
968	ZENILDA BERNARDO DE OLIVEIRA NOBERTO	15281/2016	2016/2017	02/01/2017	N
985	SANDRA HELENA LOPES DE FARIA	15394/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4623171	HELENA CAMPISTA DE SOUZA	0714/2017	2016/2017	02/01/2017	N
4622385	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	15350/2016	2013/2014	02/01/2017	N
4625095	SILVANA CRUZ CHAGAS	0902/2017	2016/2017	02/01/2017	N
4625205	CASSIANA DOS ANJOS SILVA	15844/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625111	IONARA FREITAS ROCHA	15841/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4622448	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES	15605/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625221	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MAIA DA SILVA	15300/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4622466	MARIA AUXILIADORA PIZZO DA SILVA	15308/2016	2016/2017	02/01/2017	N
653	MARIA DA PENHA GOMES SARDINHA	15289/2016	2016/2017	02/01/2017	N
964	ANA TERESA ANCHIETA DA COSTA CARINO	15303/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625098	CLAUDINA COSTA	15283/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625152	ELIA RES MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA	15302/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625062	LECI PESSANHA AMARAL PINTO	15285/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625128	MARILEYD VIANA NEVES MONTEIRO DE AQUINO	16230/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625203	EZUINA MARIA SANTOS MELO SILVA	16117/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625130	DARLENE VIANA MOTA DA SILVA	15055/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4622383	FRANCISCA DAS CHAGAS TORRES PECLY	15142/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625125	DÉBORA DO NASCIMENTO LUCAS COSTA	15414/2016	2016/2017	02/01/2017	N
490	ELIANE FERNANDES MARTINS DOS SANTOS	15331/2016	2015/2016	02/01/2017	N
4625155	CLAUDIA MÁRCIA SOUZA CARDIM SILVA	15344/2016	2016/2017	02/01/2017	N
486	CRISTIANE CARVALHO ADED	15147/2016	2016/2017	02/01/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 178/2017 EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S (SIM) N-(NÃO)
4625061	WINE MORENO CARVALHO	15400/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625141	GRAZIELE DE FREITAS COELHO	15407/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625083	MARCELO NEGREIROS ROCHA	0626/2017	2016/2017	02/01/2017	N
4625210	LENI ROSA ROCHA MACHADO	0338/2017	2016/2017	02/01/2017	N
4625051	CHRISTINE SOUZA OLIVEIRA	0154/2017	2016/2017	02/01/2017	N
1007	PATRICIA BARCELOS FAUSTINO DE SOUZA BARCELOS	0411/2017	2015/2016	02/01/2017	N
4625099	CRISTIANA DA SILVA MONTEIRO	0484/2017	2016/2017	02/01/2017	N
983	MARLI DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	0150/2017	2016/2017	02/01/2017	N
1030	RAPHAEL FIGUEIRA	15871/2016	2015/2016	02/01/2017	N
488	ZILIANE CRISTINA CRESPO COSTA	15085/2016	2015/2016	02/01/2017	N
4625177	LIGIA ROSA ROCHA DE OLIVEIRA	16187/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4623167	LETICIA DA SILVA PONTES	15662/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625148	PATRICIA NEVES FRANCISCO BESSA	15448/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625176	RIVIONE DE LIMA NOGUEIRA MANHÃES	16094/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625055	ELISANGELA DA SILVA ALVA RENGIA SIMÕES	15927/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625170	DAYANE DE ANDRADE MARTINS	16095/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625159	MAILZA DA CONCEIÇÃO FREITAS	15151/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625220	CLAUDIA MARCIA MELEGA RI MORENO	15140/2016	2016/2017	02/01/2017	N
1004	CÁTIA ADRIANE GOMES CADIMO FONSECA	15183/2016	2015/2016	02/01/2017	N
4622463	RITA DE CÁSSIA BARBOSA DE ABREU DELPHINO	15704/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625144	ELIZANGELA NASCIMENTO DE PAULA BERNARDINO	15174/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4624431	SILVANA MIRANDA SOARES DAS CHAGAS	15919/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625097	SILVIA MARIA FERREIRA VIEIRA	15926/2016	2016/2017	02/01/2017	N
1016	NUBIA MARA GARCIA DOS SANTOS	15943/2016	2016/2017	02/01/2017	N
970	LIGIA MARIA BRITO DIAS DA CRUZ	15936/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625045	VANESSA GONÇALVES PINTO	15954/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625145	EVELINE TEIXEIRA FERREIRA	15953/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4622396	IVONETE BARRETO BERBAT CARVALHO	15101/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625116	EMILIANA DA SILVA LOPES DE AQUINO	15916/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625153	LUIZ CÉSAR RIBEIRO GOMES LEANDRO	15507/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625194	MAYANA PESSANHA FERNANDES	15387/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625124	ANA LÚCIA DE SOUZA NUNES FRANCO	15307/2016	2016/2017	02/01/2017	N
989	ANA LÚCIA DE SOUZA NUNES FRANCO	15306/2016	2016/2017	02/01/2017	N
654	ZILANDA GOMES CRESPO DE OLIVEIRA	15246/2016	2016/2017	02/01/2017	N
4625075	MARRIETTE FERNANDES DE ANDRADE	15245/2016	2016/2017	02/01/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- PREFEITO -



## DECRETO Nº 030/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, Letra A, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2017  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES					
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	
02 - Prefeitura Municipal						
03.04.122.0001.2.010	449052	004	32	12.000,00		Secretaria M de Administração
04.04.123.0001.2.014	339035	004	41	11.000,00		Secretaria M de Fazenda
06.02.12.361.0015.2.024	449052	000	76	11.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
06.02.12.361.0015.2.030	339030	000	82	5.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
06.03.12.361.0015.2.041	339030	107	103	33.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
15.06.122.0001.2.102	339030	004	257	3.500,00		Secretaria M de Segurança Pública
03.04.122.0001.2.010	449052	000	32		12.000,00	Secretaria M de Administração
04.04.123.0001.2.014	339039	004	43		11.000,00	Secretaria M de Fazenda
06.02.12.361.0015.2.024	339036	000	74		11.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.02.12.361.0015.2.030	449052	000	84		5.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.03.12.361.0015.2.041	339039	107	104		33.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
15.06.122.0001.2.102	339039	004	258		3.500,00	Secretaria M de Segurança Pública
<b>TOTAL</b>				<b>75.500,00</b>	<b>75.500,00</b>	-

FONTE: 004 - ROYALTIES

FONTE: 000 - RECURSO PRÓPRIO

FONTE: 107 - PNATE